

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

ANO XXVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3495

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Ouvidor Geral do Município
THIAGO CUNHA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude.
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ANTONIO TADEU LUCATTI
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
KIRK PAIXÃO MONTEIRO
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Respondendo pela secretaria
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
DANIEL BORGES MENDES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR.RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º Secretário
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES (ALEXANDRE GOMES) – PSB
AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES (AUGUSTO SOARES) – PSDB
ABRAÃO GONÇALVES DO RÉGO (ABRAÃO RÉGO) – PSDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) – PSDB
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) – PSDB
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) – PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (PASTORA RAY) – MDB
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) – PP
ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA (BABALU) – PSB
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA (ALEX MELUL) – DEM
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) – PROS
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) – PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) – PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – PV
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) – PRB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI (Institui a Parada Segura para idosos).....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Convite 2020.026. PMA. SESAN).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Instituir e designar).....Pág. 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 4, 5

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 6

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 6

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 7

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
CLAUDIO DE SOUSA SOARES
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel:
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
Tel
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
THIAGO CUNHA DA CUNHA – OUVIDOR GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67113-000
Tel:
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
LENICE SILVA ANTUNES - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12
CEP: 67113-000
Fone:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - **SECELJ**
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
ANTONIO TADEU LUCATTI – SECRETÁRIO
Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/PA.
Cep. 67.030-170
Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830
E-mail sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA SOARES DE MELO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
KIRK PAIXÃO MONTEIRO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA – Respondendo pela secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel:
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67030-160
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67030-160
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA
End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Centro.
Cep:
E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.: (91) 3344.2074
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO
Rod BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce.
CEP: 67030-133
Tel:
E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
DANIEL BORGES MENDES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,
CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANOVA - PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: OZÉAS MOURA DE CARVALHO
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: CARLOS GILVANDRO PARENTE BRITO
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
BRUNA CARLA TORRES DE LIMA FARIAS – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB
JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
LUZENILDE DA LUZ ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTA
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPIR
EDENILZA BORGES SIQUEIRA - PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 980943173
Email: compir.ananindeua2019@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.107, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Institui a Parada Segura para idosos, pessoas do gênero feminino, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, usuárias do transporte coletivo no município de Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, Estado do Pará, faz saber, que a Câmara Municipal de Ananindeua aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica assegurado aos idosos, às pessoas do gênero feminino, as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, usuários do transporte coletivo no município de Ananindeua, o desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), em qualquer local onde o passageiro indicar, desde que respeitado o itinerário da linha e as exigências do Código de Trânsito Brasileiro nos horários compreendidos entre 22:00 e 06:00 horas.

Parágrafo único - Parada segura é o local, no itinerário do transporte coletivo, sem qualquer desvio de rota, escolhida pelos idosos, pelas pessoas do gênero feminino e pelos portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida, usuários do transporte coletivo, como o mais seguro para desembarcar.

Art. 2º. Na impossibilidade de parada para desembarque no local indicado pelos usuários, deverá ser observado pelo condutor o local mais próximo adequado.

Art. 3º. Os idosos, as pessoas do gênero feminino, os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, que desejarem desembarcar fora dos pontos pré-estabelecidos deverão avisar com antecedência ao motorista para que sejam cumpridas as normas de segurança previstas pelo Código Nacional de Trânsito.

Art. 4º. A partir das 22:00 horas as empresas concessionárias de transporte coletivo ficam obrigadas a parar em qualquer local para embarque/desembarque, dos usuários mencionados no art. 1º desta lei.

Art. 5º. A concessionária de transporte coletivo deverá divulgar esta lei entre os motoristas, além de colocar adesivos visíveis e legíveis na parte interna de todos os veículos.

Art. 6º. O descumprimento das disposições previstas na presente lei acarretará à empresa infratora a aplicação de multa de 100 (cem) a 500 (quinhentos) Unidades Fiscais do Município de Ananindeua (UFM).

Art. 7º. A fiscalização do cumprimento desta lei, bem como a atuação dos infratores ficará a cargo da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito de Ananindeua - SEMUTRAN.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE 2020.026. PMA. SESAN**

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura-SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA E SUPERFICIAL NOS BAIRROS DO PAAR, CURUÇAMBÁ, GUAJARÁ, DISTRITO INDUSTRIAL, 40 HORAS, MAGUARI E CIDADE NOVA V.

Data da Abertura: 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Hora da Abertura: 09h00mm (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede Provisória da Procuradoria Geral do Município – PROGE, instalada no Shopping Metrópole, sito A Rodovia Mário Covas – Térreo, bairro Coqueiro, Município de Ananindeua.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 14h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 12 de novembro de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**6º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017 – SEMCAT.**

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADORA: CRISTINA DO SOCORRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, com RG nº 1745391, CPF: 304.195.142-87, residente e domiciliada na Travessa Onze – Conjunto da COHAB Gleba III – nº 272 – Bairro Castanheira, nesta cidade, neste ato, representada através de procuração particular, anexada nos autos, pela senhora **JORGETE SOUSA DA SILVA**, brasileira, solteira, RG 1590337 – SSP/PA, CPF nº 097.062.912-53, residente e domiciliada na cidade de Belém, sito na Av. Conselheiro Furtado, 1776, Apt. 1101, Bairro Cremação.

OBJETO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO nº 003/2017**, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de **23/10/2020 até 23/04/2021**, na locação do imóvel

situado no bairro da Guanabara, sito passagem 19 de março, nº 251, para dar continuidade ao funcionamento do **CRAS GUANABARA**.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 003/2017	R\$ 18.000,00
1º TERMO ADITIVO (referente a 12 meses)	R\$ 18.000,00
2º TERMO ADITIVO (referente a modificação do CNPJ e da Fonte de Recurso) – sem alteração do valor contratual	
3º TERMO ADITIVO (referente a 06 meses)	R\$ 9.000,00
4º TERMO ADITIVO (referente a 06 meses)	R\$ 9.000,00
5º TERMO ADITIVO (referente a 06 meses)	R\$ 9.000,00
6º TERMO ADITIVO (referente a 06 meses)	R\$ 9.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social
 UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção.
 NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
 FONTE: 13110000 Transferência de Recursos do FNAS

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 23/10/2020 até 23/04/2021.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os termos do Termo de Ajuste de Conduta para Tratamento da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos firmado com o Ministério Público do Estado do Pará, estabelecendo condições para o processo de transição na gestão dos resíduos sólidos nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, das atribuições instituídas ao Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO os apontamentos direcionados ao município de Ananindeua, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA:

Capítulo I – DISPOSIÇÕES GERAIS; Cláusula 1ª, incisos III e IV.

Capítulo III – DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO; Cláusula 4ª, §3º. Cláusula 5ª, Cláusula 6ª, parágrafo único.

Capítulo IV – DA CRIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA INTERMUNICIPAL OU REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; Cláusula 7ª.

Subcapítulo IV - DA COLETA SELETIVA; Cláusula 8ª, incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, §§ 1 ao 3.

Capítulo V – DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO “AURÁ”; Cláusula 9ª, §§ 1 ao 3.

Capítulo VI – DO APOIO AO MONITORAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO AURÁ; Cláusulas 10 e 11.

Capítulo VII – DA FISCALIZAÇÃO; Cláusula 12ª, §§ 1 e 2.

Capítulo VIII – DA PUBLICAÇÃO; Cláusula 13ª.

Capítulo IX – DAS PENALIDADES E RESPONSABILIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO TERMO; Cláusula 14ª;

RESOLVE:

I- INSTITUIR E DESIGNAR para compor Comissão para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Secretaria de Meio Ambiente de Ananindeua, os referidos servidores;

01- Departamento Administrativo e Financeiro

Adrielle Márcia dos Santos

02- Departamento de Áreas Verdes

Camila Furtado Pena

03- Departamento de Gestão Ambiental

Ronivaldo dos Santos Castelo

04- Parque Museu Seringal

Luciana Castro Bezerra e Silva

05- Parque Antônio Danúbio

Mônica Goreth Costa Ribeiro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA.
 Em, 07 de outubro de 2020.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO

Secretário de Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-SEMA/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AMAZON CARD S/S LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de vale combustível na forma impressa.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual do dia 17 de outubro de 2020 a 17 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

ASSINANTES: Elival Campos Faustino

José dos Santos Ventura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 095 de 06 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o engenheiro **ENILSON DE JESUS LIMA FILHO**, inscrição no CREA/PA sob o nº 151840177-5/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Contrato nº 024/2020**, firmado com a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no

âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **execução dos serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica e sinalização viária na passagem São Miguel, rua sétima e rua Nossa Senhora de Fátima, drenagem superficial e profunda na Rua Sexta, drenagem superficial na Passagem das Flores, e drenagem profunda na Rua G, Conjunto Jaderlândia, bairro Atalaia, em Ananindeua.**

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data 20 de Outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 06 de Novembro de 2020

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 096 de 06 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Engenheiro **RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 150050057-7/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no quadro abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
025/2020	R SOUZA & CIA LTDA.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS ROSAS, TRAVESSA JASMIM, RUA DOS CRAVOS, ALAMEDA BOM JARDIM, RUA DOS LÍRIOS E RUA DAS ORQUIDEAS, NO DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data de 23 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 06 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 097 de 06 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a engenheira **JENIFFER SAMARA MACHADO DO NASCIMENTO**, inscrição CREA/PA sob o nº 151835137-9, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no **Contrato nº 026/2020**, firmado com a empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **execução dos serviços de drenagem superficial, terraplenagem e pavimentação asfáltica e sinalização viária da bacia nova esperança 40 horas, em Ananindeua.**

II – A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 03 de Novembro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 098 de 06 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a arquiteta **NICIANA PINTO NOURA**, inscrição CAU/PA sob o nº A24248-9, para exercer a função de **FISCAL** da obra designado na **Carta Contrato nº 016/2020**, firmado com a empresa **W.M VILHENA & CIA LTDA EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **Reforma da Quadra João Nunes, situado na Passagem Santa Clara com Passagem Coração de Jesus, no município de Ananindeua (Pa).**

II – A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data 20 de Outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 100 de 11 de Novembro de 2020.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a Engenheiro **RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA**, inscrição no CREA/PA sob o nº 150050057-7/PA para exercer a função de **FISCAL** da obra designado no quadro abaixo:

CARTA CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
017/2020	CONSTRUTORA ROSARIO E SERVIÇOS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DA ÁREA DENOMINADA CRISTO REDENTOR, SITUADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

II – O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução das obras e/ou serviços em conformidade com os projetos, especificações e outros elementos técnicos inerentes;

III – Serão providenciados junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome do fiscal, ora designado.

IV – Esta portaria retroage seus efeitos à data de 29 de outubro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA 11 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 107/2020 – SESAN/PMA
TP.2020.016.PMA.SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº TP.2020.016.PMA.SESAN, que tem como objeto contratação de uma empresa especializada para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIROS CURUÇAMBÁ E JULIA SEFFER, EM ANANINDEUA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF-nº 83.764.449/0001-53, com o preço global de **R\$-1.317.272,92 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, para execução em 04 (quatro) meses com vigência contratual de 05 (cinco) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 09 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIROS CURUÇAMBÁ E JULIA SEFFER, EM ANANINDEUA.

ORIGEM: PROCESSO Nº 107/2020-SESAN/PA.

VALOR CONTRATUAL: O valor deste contrato é de **R\$-1.317.272,92 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**.

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Este contrato terá prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura do Município de Ananindeua – SESAN, no corrente exercício e exercícios futuros se necessário:

Funcional Programática: 1751200082240 – Realização de serviços de saneamento básico

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Sub - Elemento: 4.4.90.51.0200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo Não Imobilizável

FONTE: 15200000– Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

FONTE:10900200–Auxílio Financeiro

Valor Total Alocado R\$-1.317.272,92 (um milhão, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2020.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA

PROCESSO Nº 107/2020-SESAN/PA
TP.2020.016.SESAN.PMA
CONTRATO Nº 029/2020 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS DO BAIRRO ÁGUAS LINDAS E SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DOS BAIROS CURUÇAMBÁ E JULIA SEFFER, EM ANANINDEUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA BACIA NOVA ESPERANÇA 40 HORAS, EM ANANINDEUA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 09 de Novembro de 2020

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:
F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R SOUZA & CIA LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços referente a CT Nº 1034.588-20/2016 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM RUAS DA CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 14 de outubro de 2020 fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, encerrando-se em 14 de maio de 2021, e o prazo de execução é de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.
Ronaldo da Silva de Souza.

9º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R SOUZA & CIA LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Serviço de Drenagem de Água Pluvial e Pavimentação Asfáltica – Projeto Nova Esperança I – Lado Norte, na Passagem Monte Alegre e Passagem Dom Pedro I, localizadas no Conjunto Nova Esperança I, no bairro do 40 Horas, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 24 de outubro de 2020 fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, encerrando-se em 24 de maio de 2021, e o prazo de execução é de 06 (seis) meses

ORIGEM: Processo nº 062/2016-SESAN/PA, Convênio nº 014/2016-SEDOP.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.
Ronaldo da Silva de Souza.

12º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R SOUZA & CIA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Para a execução do projeto do sistema viário – Projeto Uirapuru, implantação de drenagem superficial (meio fio e linha d'água), calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica – em determinadas ruas do Icuí Guajará, no Município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 20 de Novembro de 2020 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 20 de Março de 2021, e o prazo de execução é de 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2020.

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.
Ronaldo da Silva de Souza.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 8989/2020-SESAU
TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.008.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei Federal n. 8.666/93, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **T.P. Nº. 2020.008.PMA.SESAU**, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, **SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, qual seja, Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da UBS CIDADE NOVA IV – município de Ananindeua-PA, de acordo com Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Analítico e Cronograma Físico Financeiro, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham, à empresa **PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.143.487/0001-40**, com preço global de **R\$ 348.072,29 (Trezentos e quarenta e oito mil setenta e dois reais e vinte e nove centavos)**, tudo nos termos do processo nº 8989/2020-SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho.

Ananindeua-Pará, 10 de novembro de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua



